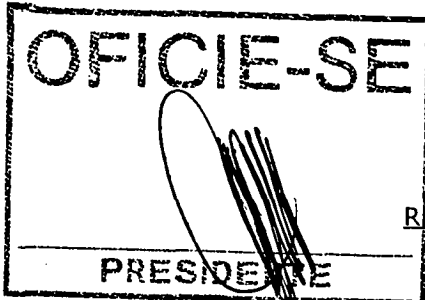




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 - OF-SGP23
23- 2639/2008



DEFIRO.

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2008

13 - RDS
13- 0621/2008

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Com fundamento no que dispõe o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito os préstimos de V.Exa. no sentido de que seja enviado um pedido de informações à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para que, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos acerca da implantação do Parque Municipal Jacques Cousteau, nos termos do Decreto nº 48.758/07:

- que categoria de uso integra o Parque em questão, PI-1 (art. 10, I, letra "a", Lei nº 13.885/04) ou US-6 (art. 10, II, letra "f", Lei nº 13.885/04).
- foi constituído o Conselho Gestor previsto no art. 3º do Decreto nº 48.758/07?
- foi dado cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 48.758/07? Em caso positivo, solicito informar onde foram publicados os "textos e mapas da Distribuição Setorial de Usos, do Plano de Manejo e do Regulamento de Uso do Parque aprovados".
- em que fase encontra-se a implantação do referido Parque, tendo em vista notícia de que esta Secretaria estaria realizando procedimentos licitatórios com tal finalidade.
- estão sendo respeitados na implantação do Parque os arts. 136 e 137 do Plano Diretor Estratégico, Lei nº 13.430/02 ?
- tendo em vista denúncia trazida a este Vereador pela Associação Benfeitores de Interlagos, solicita informação quanto ao cumprimento, na implantação do Parque, da Lei Estadual nº 1.172/76, do Decreto Estadual nº 30.443/89, da Resolução CONAMA 303/02, do Decreto Estadual nº 9.714, art. 5º e da Resolução nº 18/04 do CONPRES, em anexo.

Sala das Sessões, em Maio de 2008

ANTONIO GOULART
VEREADOR

